

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 13 – TJ/BA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 0001282-94.2014.2.00.0200, do Conselho Nacional de Justiça, pela relatora Conselheira Gisela Gondin Ramos, torna pública a **retificação** das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e a **inclusão** das alíneas “e”, “f” e “g” no subitem **13.9.1** do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado.

[...]

13.9.1 Para atender ao disposto nos incisos I, II e III, o candidato deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:

- a) **INCISOS I E III: para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital;** 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)**, contendo as páginas: identificação do trabalhador; ou seja, a página que possui a foto e assinatura do candidato e a página que contém as informações pessoais deste; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) **INCISOS I E III: para exercício de atividade/instituição pública:** será necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital;** e 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) **INCISOS I E III: para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito, a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital;** 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;
- d) **INCISOS I E III: para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital;** 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;
- e) **INCISO I: para exercício de atividade/serviço voluntário:** será necessária a entrega dos seguintes documentos: 1 – **diploma de curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data da conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital;** e 2 – **certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais novos diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas ou setor de distribuição do tribunal;**

**f) INCISO I: para comprovar o exercício de delegação: será necessária a entrega de dois documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação, e atender ao disposto no subitem 13.9.1.3 deste edital; e 2 – certidão/declaração da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral certificando o início e o fim (se for o caso) do exercício de delegação;**

**g) INCISO II: o candidato deverá entregar certidão/declaração da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral, onde conste o início de exercício profissional e ateste que o exercício de serviço notarial ou de registro por no mínimo 10 anos.**

[...]

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO